

Decisão 59/3

Inclusão da *para-methoxymethylamphetamine* (PMMA) no quadro I da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971

Na sua 10ª reunião, em 18 de Março de 2016, a Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes decidiu, por 48 votos a favor e nenhum contra, incluir a *para-methoxymethylamphetamine* (PMMA) no quadro I da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971.

Decisão 59/4

Inclusão da *α-pyrrolidinovalerophenone* (α-PVP) no quadro II da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971

Na sua 10ª reunião, em 18 de Março de 2016, a Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes decidiu, por 48 votos a favor e nenhum contra, incluir a *α-pyrrolidinovalerophenone* (α-PVP) no quadro II da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971.

Decisão 59/5

Inclusão da *para-methyl-4-methylaminorex* (4,4'-DMAR) no quadro II da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971

Na sua 10ª reunião, em 18 de Março de 2016, a Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes decidiu, por 48 votos a favor, nenhum contra e uma abstenção, incluir a *para-methyl-4-methylaminorex* (4,4'-DMAR) no quadro II da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971.

Decisão 59/6

Inclusão da *methoxetamine* (MXE) no quadro II da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971

Na sua 10ª reunião, em 18 de Março de 2016, a Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes decidiu, por 48 votos a favor, nenhum contra e uma abstenção, incluir a *methoxetamine* (MXE) no quadro II da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971.

Decisão 59/7

Inclusão da *phenazepam* no quadro IV da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971

Na sua 10ª reunião, em 18 de Março de 2016, a Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes decidiu, por 46 votos a favor, 2 contra e nenhuma abstenção, incluir a *phenazepam* no quadro IV da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971.